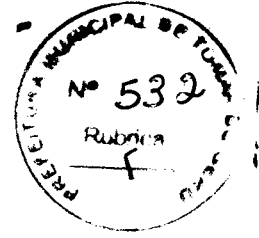




ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para o final de deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Eletrônico nº 012, 2021/PMTG - SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para aquisição com fornecimento parcelado de Materiais de Construção, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.

Empresas Vencedoras: AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA - EPP - CNPJ: 13.297.674/0001-41, Vencedor do Item: 23, totalizando o valor estimado de R\$. 3.120,00 (três mil cento e vinte reais), a empresa CENTER MIX COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP - CNPJ: 21.420.276/0001-36, Vencedor dos Itens: 1, 4, 9, 12, 13, 16, 20, 22, 24, 25 e 26 totalizando o valor estimado de R\$. 93.561,21 (noventa e três mil quinhentos e um reais e vinte e um centavos), a empresa CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME - CNPJ: 03.189.468/0001-64, Vencedor dos Itens: 5, 7, 8, 19 e 21 totalizando o valor estimado de R\$. 17.112,10 (dezoito mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), a empresa COMERCIAL CONSTRUMIX LTDA - EPP - CNPJ: 30.506.256/0001-35, Vencedor dos Itens: 18 e 26, totalizando o valor estimado de R\$. 7.189,60 (sete mil cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos) e a empresa MARIA VIRGINIA SOARES DOS SANTOS - ME - CNPJ: 04.131.134/0001-00, Vencedor dos Itens: 2, 3, 10, 11, 15, 25, 27, 29, 31, 32, 33, 34 e 35 totalizando o valor estimado de R\$. 154.697,00 (cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa e sete reais). Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município HOMOLOGAR o procedimento licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012, 2021/PMTG - SRP e o objeto da licitação as empresas vencedoras do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 40, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 48, inciso VI da Lei Federal nº 10.520/03.

Tomar do Geru, 04 de agosto de 2021.

Felipe Nova Costa Filho
Prefeito

